



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 06.001/2018  
DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, a **Divulgação da data, período, horário e local da prova objetiva** do Concurso Público 001/2018, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva será realizada na data de **17/02/2019 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, na cidade de Guaraci, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **08h00min e fechado às 08h45min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
- III. A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **31/01/2019**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Guaraci, 31 de janeiro de 2019.

**Adão Silverio**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci